



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 006, de 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, desta quinta-feira, dia 08 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado “**Ponto Facultativo**”, no dia 09 de junho de 2023, (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. – Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 05 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOSE REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal